

Documentação técnica para coleta, armazenamento, beneficiamento, reciclagem e transbordo de RESÍDUOS – LMO.

1. Memorial descritivo detalhado da atividade, conforme modelo constante na Resolução SMAC 479/10;
2. Declaração da CEDAE/RIO ÁGUAS relativa à existência de rede pública de esgoto com indicação do destino final da mesma. Caso informe inexistência de rede ou rede de coleta sem destino adequado, apresentar projeto de esgoto;
3. Cópia da publicação em jornal diário de grande circulação, referente ao requerimento da licença, conforme prevê o artigo 2º e parágrafo único, da resolução SMAC 449/08;
4. Fotos da fachada da empresa, de sua área de produção, armazenagem (matérias primas e produtos) e dos sistemas de controle ambiental (ETE/ETDI, filtros, separadores, lavadores de gases, etc);
5. Indicação e identificação dos setores de manutenção e/ou armazenagem de peças e/ou materiais, assim como das áreas de piso impermeabilizado, em planta baixa ou croquis;
6. Planta de situação com quadro de áreas;
7. Cópia da Licença de Operação do(s) receptor(es) de resíduos, dentro do prazo de validade e com autorização para tal serviço;
8. Cópias dos 4 (quatro) últimos manifestos protocolados pelo operador, transportador e receptor, de cada resíduo gerado;
9. Cadastro para licenciamento das atividades ligadas à cadeia produtiva de reciclagem, conforme modelo do anexo III da Resolução INEA 25/10.
10. Cópia do Laudo de exigências e Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros (CBMERJ).
11. Cópia dos 04 últimos controles de recebimento de resíduos (CTR) (para casos de RCC)
12. Último relatório de controle quantitativo e qualitativo de resíduos, em consonância com ABNT NBR 15112:2004 (para casos de RCC).